

EDITAL 002/2024 - ENTREVISTAS PARA DESIGNAÇÃO DE PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA I / PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA II / PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO NO ÂMBITO DO PROGRAMA ENSINO INTEGRAL – ANO LETIVO 2025.

A Dirigente Regional de Ensino – Região MIRACATU, torna pública a **REPESCAGEM** da etapa de entrevistas para a designação de PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA I / PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA II / PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO no âmbito das escolas do **Programa Ensino Integral**, nas unidades escolares sob sua jurisdição, nos termos da Resolução SEDUC 77, de 24 de outubro de 2024, **para o ano de 2025.**

II – DO PROCESSO

2.1. A comissão de seleção dos candidatos realizará entrevistas, via Microsoft Teams, para avaliação e publicação da lista de credenciados, de acordo com a situação funcional do professor.

2.2. O processo de REPESCAGEM da entrevista ocorrerá no dia **27/11/24**.

2.2.1. Entrevistas individuais: dia **27/11/2024**, por meio de link já divulgado no site da Diretoria de Ensino, o mesmo que seria utilizado nos respectivos dias das entrevistas.

2.2.2. O candidato deve entrar no dia 27/11/24, às 13h30 no link geral das entrevistas, para receber as orientações gerais sobre o processo e na sequência, entrar no link de sua respectiva sala, de acordo com a primeira publicação nominal das entrevistas, que consta no site da DE.

2.2.4. Posterior a etapa da entrevista, na sessão de alocação, em nível de Diretoria de Ensino, **competem ao Diretor de Escola/Escolar decidir entre os classificados, independente da situação funcional**, o docente que será alocado na Unidade Escolar, com a possibilidade de consultar os integrantes da Comissão de alocação PEI.

2.2.5. Todos os demais itens do Edital 001/2024 continuam válidos para os entrevistados que realizarem a entrevista na REPESCAGEM.

III – DOS RESULTADOS

3.1. Os resultados das entrevistas serão divulgados por meio de publicação no site desta Diretoria de Ensino (endereço eletrônico), em **28/11/2024**.

IV- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. A participação do candidato implicará a aceitação das normas estabelecidas neste edital;

4.2. O candidato que não atender aos requisitos estabelecidos será eliminado do processo;

4.3. É de responsabilidade do candidato a veracidade das informações prestadas e a apresentação dos documentos solicitados no edital;

4.4. O não comparecimento ou não participação do candidato na entrevista implicará em sua eliminação, ficando impedido de participar de alocações no Programa de Ensino Integral;

4.5. Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Miracatu, 25 de novembro de 2024.

Vanessa de Oliveira Dias
Dirigente Regional de Ensino